



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 2.909/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Fornecimento de aparelhos telefônicos sem fio para o TRESP.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	04/02/2020
Responsável pela demanda	Valéria Luz Losso Fischer		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 7 - Eletroeletrônicos

1.4 Valor Estimado

R\$ 2.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

O telefone é um instrumento eficiente de trabalho que facilita a comunicação entre servidores, colaboradores e público e geral, possibilitando que sejam prestadas informações de forma rápida e eficiente.

Assim, é importante repor o estoque dos aparelhos telefônicos para que seja possível atender as demandas deste Tribunal.

2.2 Resultados Esperados

O benefício esperado é a redução de tempo, custo e a solução rápida para qualquer problema ou esclarecimento que se fizer necessário.

2.3 Alinhamento Estratégico

Considerando que se trata de material de apoio, não há alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico, mas o mesmo constitui o meio para o atingimento da estratégia da organização.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[] Menos de 1 ano [] De 1 a 3 anos [x] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karla Besen Schmitz
Telefone	3865
E-mail	karla.schmitz@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Sidinei Maciel de Souza
Telefone	3849
E-mail	sidinei.souza@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SAEM - Seção de Administração de Equipamentos e Móveis



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio para o TRESC.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

O telefone é um instrumento eficiente de trabalho que possibilita a comunicação entre servidores, colaboradores e público em geral.

Continua a ser um dos meios de comunicação mais utilizados na vida das pessoas, além de ser uma ferramenta essencial no ambiente de trabalho para que se possa prestar informações rápidas e eficientes.

Este Tribunal utiliza telefones com fio e sem fio. No momento estamos necessitando apenas de telefone sem fio, pois temos aparelhos telefônicos com fio em estoque.

Para que possamos repor o estoque de aparelhos telefônicos sem fio e atender as demandas deste Tribunal é necessária a presente contratação.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Karla Besen Schmitz
Substituto	Sidinei Maciel de Souza
Integrante Técnico	Karla Besen Schmitz
Substituto	Sidinei Maciel de Souza
Integrante Administrativo	Victor Pereira de Castro
Substituto	Giovanni Turazzi

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Os produtos que serão adquiridos deverão apresentar requisitos mínimos de qualidade, tais como segurança, durabilidade e economicidade.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Entende-se como requisitos funcionais a observância do prazo e local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento dos produtos em perfeito estado e nas condições estipuladas pelo Contratante, bem como a regularidade fiscal da empresa.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Cabe à administração pública a obrigatoriedade de fazer uso adequado de suas aquisições e manter o estoque de aparelhos telefônicos no depósito da Seção de Equipamentos e Móveis, possibilitando o atendimento das demandas de forma rápida e eficaz.

1.3.3 Requisitos Externos

Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes, com o selo do Inmetro, bem como com garantia e assistência técnica.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto 01	Aparelho telefônico sem fio
Fornecedor	Ponto Frio
Descrição	Telefone Sem Fio Intelbras TS 40 ID Preto
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 69,90
Observações	Pesquisa realizada no <i>site</i> https://www.pontofrio.com.br/TelefoneseCelulares/TelefoniaFixa/Telefonessemfio/telefone-sem-fio-digital-ts-40-id-intelbras-ts40id-com-identificacao-de-chamadas-10307008.html?utm_medium=cpc&utm_source=gp_pla&idSku=10307008&idLojista=11578

Produto 01	Aparelho telefônico sem fio
Fornecedor	Kabum Comércio Eletrônico
Descrição	Telefone Sem Fio Intelbras Ts40 Id Dect 6.0
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 74,90
Observações	Pesquisa realizada no <i>site</i> https://www.kabum.com.br/cgi-local/site/produtos/descricao_ofertas.cgi?codigo=60269&gclid=EAlaIqobChMItPzi9Zi45wIVUASRCh01OAGTEAQYByABEgIPOvD_BwE

Produto 01	Aparelho telefônico sem fio
Fornecedor	Magazine Luiza
Descrição	Telefone s/ Fio Intelbras c/ Dect TS 40 ID c/ Identificador de Chamadas
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 84,00
Observações	Pesquisa realizada no <i>site</i> https://www.magazineluiza.com.br/telefone-sem-fio-intelbras-ts-40-id-identificador-de-chamada-preto/p/150005900/tf/kito/?&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=5492&seller_id=magazineluiza&product_group_id=379786232637&ad_group_id=60617611624&gclid=EAlaIqobChMItPzi9Zi45wIVUASRCh01OAGTEAQYAyABEgLT_D_BwE

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto 01	Aparelho telefônico sem fio
-------------------	-----------------------------



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	R.S. Varejo Eireli
Descrição	Telefone sem fio Intelbras TS40ID
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 89,52
Observações	Nota de Empenho 2019NE000589, de 04 de abril de 2019.

1.8 Análise dos Produtos Identificados

Produto/Serviço	Origem			Observância		
	Fornecedores	Software Livre ou Público	Outras Instituições Públicas	MNI (*)	ICP-Brasil (**)	Moreq-Jus (***)
Produto/Serviço 01 - aparelho telefônico sem fio	X		X			

1.9 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços pelo setor competente. Mas, pode-se utilizar como parâmetro a média das pesquisas realizadas na internet e no Banco de Preços. Considerando os valores consignados nas pesquisas, obtém-se a seguinte média de preços de valor unitário abaixo consignada:

Solução	Fornecedores	Custo Unitário Estimado (R\$)
Aparelho telefônico sem fio	Ponto Frio	69,90
	Kabum Comércio Eletrônico	88,12
	Magazine Luiza	84,00
	R.S. Varejo Eireli	89,52
	Média do valor unitário	82,88

1.10 Escolha, Justificativa do Objeto e Benefícios Esperados

Trata-se de solicitação de aparelhos telefônicos sem fio para a Sede e Cartórios Eleitorais. Os telefones sem fio oferecem praticidade e mobilidade permitindo que a ligação seja atendida em diversos lugares. Os produtos solicitados foram escolhidos por atenderem aos requisitos mínimos de qualidade, dentre eles, segurança, durabilidade e preço compatível com o mercado, atendendo perfeitamente às necessidades deste Tribunal.

Justifica-se a presente aquisição por serem um instrumento essencial no ambiente de trabalho, possibilitando sejam prestadas informações rápidas entre servidores, colaboradores e público em



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

geral. O benefício esperado é a redução de tempo, custo e a solução rápida de qualquer problema ou esclarecimento que se fizer necessário.

Por todo o exposto, se faz necessário repor o estoque desses produtos para atender as demandas deste Tribunal.

1.10.1 Descrição do Objeto

Trata-se do fornecimento de aparelhos telefônicos sem fio com o objetivo de repor o estoque da Sede e das Zonas Eleitorais, oferecendo melhoria na qualidade de trabalho. Os produtos devem ter as seguintes especificações:

Item 1: Aparelhos telefônicos sem fio

- ✓ Aparelho telefônico com modelo homologado pela Anatel;
- ✓ Aparelho telefônico sem fio com carregador de bateria (base);
- ✓ Com tecnologia DECT 6.0;
- ✓ Visor com identificação de chamada;
- ✓ Controle de volume da recepção/transmissão e do ringue de chamada;
- ✓ Mínimo de 10 (dez) memórias de discagem rápida;
- ✓ Compatível com a Rede de Telecomunicações, central tipo CPA e centrais PABX;
- ✓ Led no monofone para sinalização de carga e campainha;
- ✓ Localizador de monofone;
- ✓ Teclas para as funções:
- ✓ FLASH (para a programação e utilização de serviços oferecidos pela companhia telefônica ou para acessar as facilidades oferecidas pelo PABX);
- ✓ REDIAL (para rediscagem automática do último número chamado);
- ✓ (*) e (#) (para a programação de facilidades oferecidas pelo PABX);
- ✓ MUDO;
- ✓ Cor: preto;
- ✓ Tensão de entrada da fonte de alimentação da base em 110V/220 VAC, com comutação automática;
- ✓ **Quantidade: 25 (vinte e cinco) unidades.**

1.10.2 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.10.3 Benefícios Esperados

O benefício esperado é a redução de tempo, custo e a solução rápida de qualquer problema ou esclarecimento que se fizer necessário na aquisição dos produtos.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.10.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de aparelhos telefônicos demandada foi estimada para a utilização pelos servidores e colaboradores na Sede, Anexos e Zonas Eleitorais deste Tribunal, pelo prazo de um ano.

1.11 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.

1.12 Orçamento Estimado

Considerando os valores consignados nos preços obtidos, obtém-se as seguintes médias de valor unitário:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário R\$	Custo estimado total R\$
1	Aparelhos telefônicos sem fio	25	82,88	2.072,00

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto de apoio essencial à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio destinados a suprir a demanda da Sede deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Objeto da Contratação

Fornecimento de aparelhos telefônicos sem fio destinados a suprir a demanda da Sede deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais.

2. Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

O telefone é um instrumento eficiente de trabalho que possibilita a comunicação entre servidores, colaboradores e público em geral possibilitando sejam prestadas informações de forma rápida e eficiente.

Por isso, é importante repor o estoque de aparelhos telefônicos para que seja possível atender as demandas deste Tribunal.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Os produtos solicitados foram escolhidos por atenderem aos requisitos mínimos de qualidade, dentre eles, segurança, durabilidade e preço compatível com o mercado, atendendo perfeitamente às necessidades deste Tribunal.

Justifica-se a aquisição dos aparelhos telefônicos por serem um instrumento essencial no ambiente de trabalho, possibilitando sejam prestadas informações rápidas entre servidores, colaboradores e público em geral.

O benefício esperado é a redução de tempo, custo e a solução rápida de qualquer problema ou esclarecimento que se fizer necessário.

2.3 Alinhamento Estratégico

Considerando a necessidade de manter em estoque aparelhos telefônicos para servidores, estagiários e colaboradores do TRESC para possibilitar a comunicação, há a necessidade de aquisição de aparelhos telefônicos, não havendo conflito com qualquer outro serviço do eleitoral.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Juntado aos autos do PAE 2909/2020.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

A demanda prevista é a mesma a ser contratada, na quantidade estimada de 25 aparelhos telefônicos sem fio.

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

O presente projeto básico pretende adquirir aparelhos telefônicos sem fio visando repor o estoque desses produtos no TRESC. Os produtos devem ter as seguintes especificações:

Item 1: Aparelhos telefônicos sem fio

- ✓ Aparelho telefônico com modelo homologado pela Anatel;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- ✓ Aparelho telefônico sem fio com carregador de bateria (base);
- ✓ Com tecnologia DECT 6.0;
- ✓ Visor com identificação de chamada;
- ✓ Controle de volume da recepção/transmissão e do ringue de chamada;
- ✓ Mínimo de 10 (dez) memórias de discagem rápida;
- ✓ Compatível com a Rede de Telecomunicações, central tipo CPA e centrais PABX;
- ✓ Led no monofone para sinalização de carga e campainha;
- ✓ Localizador de monofone;
- ✓ Teclas para as funções:
- ✓ FLASH (para a programação e utilização de serviços oferecidos pela companhia telefônica ou para acessar as facilidades oferecidas pelo PABX);
- ✓ REDIAL (para rediscagem automática do último número chamado);
- ✓ (*) e (#) (para a programação de facilidades oferecidas pelo PABX);
- ✓ MUDO;
- ✓ Cor: preto;
- ✓ Tensão de entrada da fonte de alimentação da base em 110V/220 VAC, com comutação automática;
- ✓ **Quantidade: 25 (vinte e cinco) unidades.**

2.9 Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer os produtos, nas condições estipuladas pelo Contratante.

2.10 Critérios de Habilitação

Para a habilitação do fornecedor deverá ser observada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

2.10.1 Critérios Técnicos Obrigatórios

Deverá constar da proposta no campo “marca” a marca do produto cotado, sem alternativa. No campo “modelo/versão” o modelo/código/referência do produto cotado, sem alternativas.

2.10.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate deverão obedecer à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 123/2006.

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

A aquisição será através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993.

2.13 Conformidade Técnica

Fornecimento de aparelhos telefônicos sem fio, com as características especificadas no item 2.7.

2.14 Obrigações da Contratante

- Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no procedimento de contratação.
- Promover, através de seus representantes, o Titular da Chefia da Seção de Equipamentos e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Móveis, ou seu substituto, a fiscalização deste Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

- Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação exigidas nessa contratação.

2.15 Obrigações da Contratada

2.15.1. entregar os produtos solicitados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho;

2.15.2. entregar os produtos na Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESC, situada no 1º andar do Prédio Anexo do TRESC, localizada na Rua Esteves Júnior, 80, Centro, Florianópolis/SC, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

2.15.3. as entregas deverão ser agendadas com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESC, por meio dos telefones (48) 3251 3865 ou (48) 3251 3856, no horário das 13h às 19h, ou por e-mail para o endereço eletrônico aem@tre-sc.jus.br;

2.15.4. após recebidos, os produtos serão avaliados pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da notificação emitida pelo TRESC;

2.15.5. estando em mora a empresa vencedora, o prazo para substituição de que trata o subitem 2.15.4 não interromperá a multa por atraso prevista no art. 86 da Lei n. 8.666/1993;

2.15.6. em caso de substituição de produtos, conforme previsto no subitem 2.15.4., correrão à conta da empresa vencedora as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;

2.15.7. fornecer produtos com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 1 (um) ano;

2.15.8. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC; e

2.15.9. manter as condições de habilitação durante a contratação.

2.16 Custo estimado da contratação

Conforme planilha a ser elaborada pela CCM.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Item 1: Aparelhos telefônicos sem fio

- ✓ Aparelho telefônico com modelo homologado pela Anatel;
- ✓ Aparelho telefônico sem fio com carregador de bateria (base);
- ✓ Com tecnologia DECT 6.0;
- ✓ Visor com identificação de chamada;
- ✓ Controle de volume da recepção/transmissão e do ringue de chamada;
- ✓ Mínimo de 10 (dez) memórias de discagem rápida;
- ✓ Compatível com a Rede de Telecomunicações, central tipo CPA e centrais PABX;
- ✓ Led no monofone para sinalização de carga e campainha;
- ✓ Localizador de monofone;
- ✓ Teclas para as funções:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- ✓ FLASH (para a programação e utilização de serviços oferecidos pela companhia telefônica ou para acessar as facilidades oferecidas pelo PABX);
- ✓ REDIAL (para rediscagem automática do último número chamado);
- ✓ (*) e (#) (para a programação de facilidades oferecidas pelo PABX);
- ✓ MUDO;
- ✓ Cor: preto;
- ✓ Tensão de entrada da fonte de alimentação da base em 110V/220 VAC, com comutação automática;
- ✓ **Quantidade: 25 (vinte e cinco) unidades.**

3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

Item 1: marca/modelo: Intelbras TS40 ID.

4.1 Vigência

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto.

Florianópolis, em 18 de fevereiro de 2020.

Karla Besen Schmitz
Integrante Demandante e Técnico

Victor Pereira de Castro
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis do TRESP.

1.1 Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Entregar os **aparelhos telefônicos sem fio** no Edifício Anexo à Sede do TRESP, situado na Rua Esteves Júnior, n. 80, 1º andar, Centro, Florianópolis/SC, entre 9h e 16h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

1.2 Instrumentos Formais

A nota de empenho emitida em favor da empresa é a condição para informar do pagamento da despesa, quando da entrega dos produtos solicitados.

1.3 Prazos de garantia

A Contratada deverá fornecer produto com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 1 (um) ano.

1.4 Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis do TRESP ou seu substituto.

1.5 Recebimento Provisório e Definitivo

- a) O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.6 Pagamento

O pagamento será feito em favor da empresa vencedora, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.6.1. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura

1.7 Descumprimento Contratual

Pode haver o atraso injustificado na execução/entrega do objeto, bem como a inexecução total ou parcial do objeto.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8 Penalidades

Art. 86 da Lei n. 8.666/1993 - atraso injustificado na execução/entrega: multa de 0,5% ao dia; art. 87 da Lei n. 8.666/1993 - inexecução total ou parcial do objeto pactuado: a) advertência; b) multa de 20% do valor contratado.